



**Prefeitura Municipal de Belém de Maria**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**LEI MUNICIPAL Nº 546/2007**

**PME**

**PLANO MUNICIPAL DE**  
**EDUCAÇÃO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

## *O Trabalho Continua*

### LEI MUNICIPAL Nº 546/2007

#### CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi publicada no  
levar de costume, a presente Portaria, Decreto  
& leis.

Em, 14 de Maio de 2007  
  
Secretário

**EMENTA:** Aprova o Plano Municipal de  
Educação.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA,**  
Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionalmente definidas  
na Lei Orgânica do Município, envia para a apreciação do Poder Legislativo o  
seguinte:

**Faço Saber** que o Plenário da Câmara de Vereadores  
atendendo todas as tramitações regimentais e constitucionais, de forma  
soberana **APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Plano Municipal de Educação  
de Belém de Maria constante no anexo único da presente Lei.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**RUMO AO PROGRESSO**  
Gabinete do Prefeito de Belém de Maria, segunda-feira,

14 de maio de 2007.

  
**WILSON DE LIMA E SILVA**  
Prefeito constitucional



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA**

***O Trabalho Continua***

**ANEXO ÚNICO**

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**DE BELÉM DE MARIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL**

**DE EDUCAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA**

***O Trabalho Continua***

**PLANO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

## *O Trabalho Continua*

### GOVERNO MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Gestor Executivo Municipal  
Wilson de Lima e Silva

Gestor Executivo da Educação  
Claudete Aurélia Bispo

Secretário Executivo do PME  
Emanuel Santos Silva

Coordenadora do PME  
Maria da Conceição Barbosa Silva

Relatora  
Maria José Barbosa

### COMISSÃO DOS GT'S DO PME

- Claudete Aurélia Bispo
- Cleyton Ritney Torre de Lima
- Emanuel Santos Silva
- Francisca D. da Silva
- João Eudes I. da Silva
- José Cleiton Nascimento
- José Edson da Silva
- Josefa Zenaide T. Bezerra
- Josianaldo B. de Oliveira
- Maria José Campos
- Maria José Barbosa
- Maria Leorice M. do Oliveira
- Maria Edilene da Silva
- Marilene M<sup>ª</sup> da Silva
- Margarida A. B. Menezes
- Natanael José da Silva
- Olécia Leny F. de Oliveira
- Pe. Gilberto Luna de Moura
- Rosely-Maria da Silva
- Suzilene Clemente Silva
- Silvio Alexandre da Silva
- Kedma da Silva Freitas
- Walber José Barros Lima
- Wilma Perreira de Gouveia
- Waldira Dalva B. Lima



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

## *O Trabalho Continua*

### COMISSÃO DE REVISÃO DO PME:

Claudete Aurélia Bispo  
Josinalda Bezerra de Oliveira  
Jacielma Batista de Melo  
Natanael José da Silva  
Emanuel Santos Silva  
Cícero Laurindo da Silva  
Claudia Gonçalves Siqueira  
Cilda Batista  
Maria Nascimento de Carvalho

### SUMÁRIO

Apresentação.....	06
História do Município de Belém de Maria.....	07
1 Educação Infantil.....	16
1.1 Diagnóstico.....	17
1.2 Diretrizes.....	17
1.3 Objetivos e Metas.....	18
2 Ensino Fundamental.....	21
2.1 Diagnóstico.....	22
2.2 Diretrizes.....	23
2.3 Objetivos e Metas.....	24
3 Educação de Jovens e Adultos.....	27
3.1 Diagnóstico.....	28
3.2 Diretrizes.....	28
3.3 Objetivos e Metas.....	29
4 Educação para Pessoas Portadoras de Necessidades Educativas Especiais.....	31
4.1 Diagnóstico.....	32
4.2 Diretrizes.....	32
4.3 Objetivos e Metas.....	33
5 Ensino Médio.....	36
5.1 Diagnóstico.....	37
5.2 Diretrizes.....	37
5.3 Objetivos e Metas.....	37
6 Formação de Professores e Valorização do Magistério.....	40
6.1 Diagnóstico.....	41
6.2 Diretrizes.....	41
6.3 Objetivos e Metas.....	43
7 Financiamento e Gestão.....	45
7.1 Diagnóstico.....	46
7.2 Diretrizes.....	46
7.3 Objetivos e Metas.....	47
8 Avaliação do PME.....	48
8.1 Diagnóstico.....	49
8.2 Diretrizes.....	49
8.3 Objetivos e Metas.....	49
9 Referencial Bibliográfico.....	50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

## *O Trabalho Continua*

### APRESENTAÇÃO

De acordo com o Art. 2º da Lei Nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE), os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, deverão elaborar planos decenais correspondentes.

O Município de Belém de Maria através deste documento cumpre com este ditame, reconhecendo o planejamento educacional como requisito básico para uma educação de qualidade, significativa e eficaz para o exercício da cidadania plena. Por isso, a elaboração do PME é um comando constitucional e legal (CF, Art. 214, LDBEN, Art. 8º § 1º) e relevante para a gestão pública como um todo que segundo a Constituição de 1988, Art. 165 as ações dos governantes e administrativos municipais devem ser definidas em processo amplo, dando suporte às metas constantes do PNE e dos respectivos planos decenais. São conjuntos das ações de mais de um governo as quais geram questões técnicas e políticas que precisam ser equacionadas. O Município precisa definir, acatar e executar suas metas em consonância com o PNE, na medida em que isso não depende só dos dirigentes municipais, mas da articulação do poder público da sociedade civil. A realidade local tentou se adequar às metas nacionais com seus respectivos desafios da educação.

Nesse contexto, o PME conta com participação de diversas entidades ligadas à Educação, dentre elas a UNDIM, que vem atuando na defesa do cumprimento da Lei e no estímulo à participação das comunidades sócias, além de defender recursos previamente organizados através dos referidos planos, definindo padrões mínimos de qualidade para os fins educacionais.

Partindo destes princípios, consideramos relevante a sua contribuição para transformar em prática o discurso da Educação Pública de qualidade, como prioridades e responsabilidade de todos que estão inseridos no processo.

Neste registro estão expressas as caracterizações dos espaços escolares da zona urbana e rural, com leituras observantes do cotidiano, perfis de clientes e feitos nas gestões anteriores e na vigente. Certos do cumprimento, na elaboração dos termos, deixando-os cientes da realidade, esperam que as aspirações coletivas e democráticas sejam de fato, realizadas em favor do município de Belém de Maria.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

## *O Trabalho Continua*

### HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

Belém de Maria é um município jovem, fundado em 03 de maio de 1962, com a nomeação do senhor Samuel de Barros Carício pelo governador Cid Feijó Sampaio, como primeiro Prefeito do Município, com 94 Km<sup>2</sup> de extensão e uma população de aproximadamente 14 mil habitantes, esta localizada na Zona da Mata Sul do Estado de Pernambuco.

Limita-se ao Norte com os municípios de São Joaquim do Monte e Bonito; ao Sul com Lagoa dos Gatos; ao Leste com Catende e ao Oeste com o Município de Cupira.

Belém de Maria é originário do Município de Bonito, povoado de um aglomerado residencial, fundado em 1860, com denominação de Capoeira, graças dos Padres e Frades; destacada a figura inconfundível de Frei Ibiapina.

O núcleo residencial passou a denominar-se povoado de Belém de Maria e, em face da Capela de Nossa Senhora das Dores, no local onde presumivelmente, está edificada a Igreja Matriz da cidade. A partir de então e em face do progresso que ostentou a povoação, foi alçada à categoria de Vila de Belém de Maria, como 5º Distrito do Município de Bonito, por volta de 1910. Com o passar do tempo, a Vila de Belém de Maria vinculou-se ao Município de Lagoa dos Gatos, como um dos seus Distritos.

Em 1930, após a Revolução e em consequência da divisão administrativa do Estado, Belém de Maria incorporou-se ao Município de Catende, até que pela Lei nº. 3.340 de 31 de dezembro de 1958, constituiu-se Município autônomo. Todavia, a instalação da nova comunidade ocorreu no dia 3 de maio de 1962, com a nomeação do Sr. Samuel de Barros Carício.

O município de Belém de Maria faz parte da micro-região homogênea da Mata Meridional de Pernambuco.

A sede Municipal fica a 160 km da Capital do Estado.

O Município de Belém de Maria tem como prefeito o senhor Wilson de Lima e Silva que, com sua equipe de trabalho tem realizado grandes obras neste município. Principalmente, após a destruição provocada pelas enchentes do dia 01 de agosto do ano de 2000, o episódio tornou evidente que era necessário fazer de Belém de Maria, uma cidade mais preparada.

A recuperação do colégio Municipal Adauto Carício, a construção do pátio de Eventos Amaro Ferreira da Silva, através de esforços conseguiu recursos para a construção de casas populares, formando assim a nova Belém.

Construiu novas pontes dentro da cidade e canalizou a água da zona rural para diversas ruas do alto do Cruzeiro, além de chafarizes na Rua do Sol, Sombra da Barra e Sítio Timbó.

Atualmente ampliou o Mercado Público, construiu quadras Poli Esportivas e o calçamento de Sombra da Barra até Belém de Maria.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

## *O Trabalho Continua*

No Distrito de Batateira construiu a Escola Gente Inocente e a Igreja São Sebastião, Doou terreno às pessoas carentes, e fez calçamento de várias ruas e transversais.

Recuperou e expandiu o matadouro em Belém de Maria e Batateira, melhorando as condições para o abatimento de animais.

### ASPECTOS GEOGRÁFICOS

A topografia é ondulada, caracteriza-se por um conjunto de morros e colinas com uma altitude de 227,97m acima do mar. O clima é quente e úmido. A precipitação anual é de ordem de 900 mm.

O relevo do Município é em sua totalidade moldado em Rocha do complexo cristalino, pertencente à pré-cambriana, predominante do granito, xisto e gnaisses.

Quanto à vegetação houve uma crescente diminuição do solo da área florestal que processou inicialmente nos locais situados mais próximos dos núcleos de cana-de-açúcar.

Contido totalmente nas bacias dos rios Una e Panelas e os riachos: Barra de Timbó, Barra de Estiva, Barra da Praia, Guabiraba, Campeba, Quandus, Sueiras, que abastecem a cidade de Belém de Maria.

### ASPECTOS EDUCACIONAIS

O Município de Belém de Maria mantém uma rede de atendimento escolar composto por uma escola particular Ceci Egito, uma da rede estadual (Escola Presidente Tancredo Neves) e vinte uma escolas Públicas municipais, sendo sete na área urbana e quatorze na zona rural.

A educação nos últimos anos através de parcerias alcançou indicadores que antecipam um futuro próspero através do apoio do Governo Estadual, Governo Federal/ MEC, EJA, FNDE, PROMATA, Biblioteca Pública do Estado, Ministério Público e Instituto Ayrton Sena são alguns parceiros na educação. A prefeitura administra a educação para criar soluções para as dificuldades dos alunos, desde o transporte escolar, material didático, e acesso a livros, assim como merenda e formação continuada dos docentes com encontros pedagógicos e cursos.

Foram investidos recursos na recuperação de todas as salas de aulas dos Escolas municipais, para oferecer aos alunos e professores um ambiente confortável, com o objetivo de atender a demanda de alunos que nos últimos oitos anos cresceu devido às ações de erradicação do trabalho infantil e de estímulo à educação. Foi reconstruído o Colégio Aduino Carício com quinze salas de aula.

No Distrito de Batateira, a construção da pré-escola Gente Inocente ampliações da Escola Maria José e da escola Olímpio Ramos. O resultado das ações está expresso em números animadores. O total de alunos matriculados do Ensino Fundamental em 1997 era de apenas 1.957 alunos. Em 2003 eram 2.410 alunos e em 2004 o total é de 3.129 alunos. Isso prova que o governo de Belém de Maria mudou o rumo da educação no Município.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

## *O Trabalho Continua*

### ASPECTOS SOCIAIS

A criança e o adolescente têm tratamento especial na administração de Belém de Maria.

A Secretaria de Ação Social juntos aos Programas e Convênios Federais, promovem ações para o desenvolvimento dessas crianças e adolescentes abrangendo cerca de 1,7 mil de 3 a 17 anos.

O PAC - Programa de Apoio a Criança, atende a 60 crianças com faixa etária de 3 a 6 anos, com atividades sociais, artísticas, culturais e apoio nutricional.

PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, que atende a 1356 crianças e adolescentes com faixa etária de 7 a 15 anos e beneficia 835 famílias com o Programa Bolsa Escola, e o Programa Agente Jovem atende a 175 adolescentes que já saíram de PETI.

O Agente Jovem de Desenvolvimento Social Humano atende 25 jovens de 15 a 17 anos oriundos de famílias desestruturadas.

### ASPECTOS CULTURAIS

A cultura do Município tem sido amplamente divulgada e reconhecida em todo o Estado, através das festas populares e religiosas.

A festa religiosa de Nossa Senhora das Dores, a festa de São José no Distrito de Batateira e a festa do Comércio possuem uma programação bastante intensa, tendo o apoio da Prefeitura e dos Comerciantes da cidade.

O São João de Belém de Maria é considerado um dos mais animados da região, ficando ainda melhor após a construção do Pátio de Eventos Amaro Ferreira da Silva. Atualmente é considerada a festa tradicional de nossa cultura.

A Prefeitura incentiva o artesanato local em parceria com a Unicentro Newton Paiva e VSP. Trouxe benefício para Associação de Mães do Sítio do Meio, onde são realizados diversos trabalhos com a palha de bananeira.

### ASPECTOS ECONÔMICOS

A maioria das atividades econômicas do Município encontra-se no setor informal.

Existem aqui pequenas fábricas de beneficiamento de Urucum e de instrumentos Agrícolas (produz foice, estrovengas e enxadas) e de doces. O Município conta com aproximadamente 12 pequenas empresas, com uma Agência dos Correios e uma Agência do Banco do Brasil.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

## *O Trabalho Continua*

O setor informal da economia diz respeito à prestação de serviços como: consertos de eletrodomésticos, oficinas de lanternagem, de concertos de fogões e borracharias.

No setor agrário, a ação conjunta entre as Secretarias da Agricultura e da Infra-Estrutura foi utilizada para o alcance de resultados animadores. As melhorias na zona rural se consolidaram com a eletrificação e a construção de barragens e açudes em sítios, além de recuperações de estradas e aquisição de equipamentos. A prefeitura patrocinou cursos de plantio de açafrão e mandioca, apicultura, caprino cultura e a criação de galinhas caipira. Foram adquiridos tratores agrícolas, trator de esteira, motonivaladora e retro-escavadeira.

As principais culturas da região na agricultura são batatas doces, cana-de-açúcar, mandioca, cará, banana, milho em grão, laranja e outros que abastecem o Município e as cidades vizinhas, sendo proveniente da agricultura familiar.

No centro de geração de renda o Portal do Alvorada oferecem vários cursos profissionalizantes, tais como: turismo, pinturas, artesanato, auxiliar de enfermagem, facilitando assim a geração de renda.

No Distrito de Batateira há uma fonte de água mineral, onde a água é comercializada para várias cidades da região. Há uma fábrica de vinho e uma pedreira, pequenos produtores de mel e desenvolve também a piscicultura (Barragem do Prata), que por sua vez emprega várias pessoas contribuindo para diminuir o desemprego.

### ASPECTOS DA SAÚDE

Uma das maiores conquistas da cidade foi a municipalização da Saúde, que facilitou o acesso ao povo.

Assim foi possível reativar o programa leite vida, a implantação de equipes do Programa Saúde da Família, contratação de médicos plantonistas e a implantação dos Programas: Dengue, Esquistossomose, Tuberculose, Hanseníase, Saúde da Mulher, Hipertensos, e Diabéticos, DST / AIDS, Pré-Natal, Controle de Natalidade e Cólera e Saúde Bucal.

Também foi possível o investimento na infra-estrutura das unidades hospitalares com a montagem de um laboratório de análises clínicas, evitando que o cidadão se desloque a outras cidades para fazer exames. A aquisição de berços aquecidos, desfibriladores eletrocardiográficos, mesa de parto e a montagem de uma sala de esterilização. Três imóveis foram reformados, dando suporte e apoio para as equipes.

A aquisição de duas ambulâncias e uma Unidade Odontológica móvel, dando maior abrangência aos serviços.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

## *O Trabalho Continua*

---

### HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO DE BELÉM DE MARIA

#### **Mensagem**

“Reconhecer no pequeno o grande e no grande o pequeno é a riqueza da vida”.

*(Jacob Abril)*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

## *O Trabalho Continua*

### HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO DE BELÉM DE MARIA – PE

- **Início** (1860 – 1910)  
Em 1860 era um aglomerado residencial denominado “Capoeira” que pertencia ao Município de Bonito. Neste momento a educação era feita de maneira geral, nas residências, sempre tendo à frente como professores, pessoas semi-alfabetizados da própria comunidade.
- **Recomeço** (1910 – 1930)  
Ainda pertencendo a Bonito, a partir de 1910 recebe o título de Vila, Daí começa a construção de espaços destinados a serem escolas. Agora os professores eram habilitados, vindos das cidades vizinhas, estruturando inicialmente a educação numa nova fase.
- **Estruturação** (1930 – 1958)  
Pertencendo agora a Catende, Belém de Maria tem iniciada uma fase, onde a educação foi sendo tratada com mais cuidado, pois novas escolas apareceram, como por exemplo: Grupo Rurais que pertencia ao Estado. O Município de Catende designou um inspetor de ensino: Aduato Carício.
- **Autonomia** (1978 – 1986)  
Com o Decreto da Lei nº 3.340 de 31 de dezembro de 1958, constituiu-se Município autônomo, Belém agora iria caminhar de maneira própria. O Município construiu novas e melhores escolas, como por exemplo, a Escola Municipal Aduato Carício (Homenagem ao antigo inspetor de ensino). Contava com um só supervisor para a rede municipal de ensino. A professora Alaíde Sobral foi a primeira a exercer tal papel.
- **Construção** (1978 – 1986)  
Cada vez aumentando o número de alunos, a Escola Municipal Aduato, passou a ser Colégio, pois aglomerava o primário e o secundário, hoje Ensino Fundamental. A partir de 1984 o Município ganhava uma nova instituição de ensino: A Escola Maria José no distrito de Batateira. Assim acabava o descolamento dos alunos do Distrito para outros Municípios.  
De 1985 a 1986 a Escola estadual Osório Florentino passou a se chamar Escola Estadual Presidente Tancredo Neves.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

## *O Trabalho Contínuo*

- **Novo Período (1986 – 1996)**

Nesse período o nosso Município cresceu bastante, pois todas as instituições de ensino melhoraram muito, já que atendiam às novas exigências educacionais da época, passando a ter não uma Secretaria mais um similar, que era o Órgão Municipal de Educação, tendo à frente Professora Darcy Soares Ferreira. A primeira Secretária de Educação do Município foi a Professora Margarida A. Barbosa.

- **Atual (1996 – 2004)**

Hoje o Município dispõe de escolas, tanto na área urbana como na rural, trabalha-se de acordo com a LDB, atendendo toda a clientela educacional do Município e circunvizinhanças. A cidade contou com ENA (Educandário Nordestino Adventista), onde funcionava com sistema de internato e internato oferecendo, os cursos Normal e Contabilidade, ensino Fundamental e Faculdade de Teologia. Hoje extinto, o qual contribuiu muito para Educação do Município. Foi Transformado no CATRE (Centro Adventista de Treinamento e Refreamento), promovendo concílios, treinamentos, eventos diversos e recreação para crianças, jovens e adultos, como também parte do prédio está cedido a prefeitura funcionando com os Projetos: PETI, Se Liga e Acelera Pernambuco.

Atualmente a Secretaria de Educação, que tem como Secretária a Professora Claudete Aurélia Bispo, dispõe de uma equipe de Professores capacitados, a organizarem os caminhos em toda a Rede Municipal, os quais participam de capacitações periodicamente.

A Secretária tem como lema: "Educação de Qualidade, Compromisso de Todos".

### Projeto e Programas Educacionais

- PETI;
- Bolsa Escola;
- PROMATA;
- PROGRAPE;
- PDE;
- Leitura em minha casa;
- Biblioteca do Professor;
- Bolsa Escola;
- Programa Nacional do Livro Didático;
- Se Liga e Acelera Pernambuco;
- Alfabetização Solidária;
- PCNS em Ação;
- Transporte Escolar;
- Formação Continuada de Professores;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

## *O Trabalho Continua*

- Biblioteca em Cada Escola;
- Alimentação Escola
- Agente Jovem
- Alfabetizar com Sucesso;
- Proletramento;
- PROGRAPE

Obs.: Alguns desses projetos São desenvolvidos por outras Secretarias

Outros Projetos:

- Horta na Escola;
- Meio Ambiente;
- Arte na Escola;
- Sexualidade na Escola.

Conselhos Municipais:

- Conselho Municipal de Educação;
- Conselho do FUNDEB
- ;
- Conselho da Merenda Escolar.

A Prefeitura Municipal comprometida com a Educação, construiu mais Escolas, adquiriu mobiliários e aumentou a distribuição da merenda escolar.

A Rede Municipal de ensino conta atualmente com um total de 107 professores habilitados, dois diretores de escolas, dois vice-diretores, um diretor de ensino, dois secretários de escola, um coordenador de biblioteca e diversos funcionários em serviços gerais e outros.

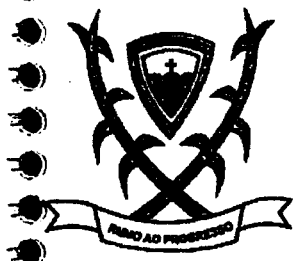
No combate contra o analfabetismo, foram formadas 32 turmas de jovens e adultos na zona urbana e zona rural. São 12 turmas do EJA, 10 do PROMATA e 10 da Alfabetização Solidária.

Hoje, o Município conta com 21 escolas. Os encontros de pais e mestres são bimestrais e a comunidade participa afetivamente das atividades promovidas pela escola, com base no calendário cultural.

Os diretores de escolas Municipais são indicados pela secretária de Educação, sendo capacitados para exercer a função. Ainda não há eleição para os mesmos.

Até o presente momento, o Município não tem um Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração – PCCR, entretanto encontra-se em processo de elaboração.

Enfim, a educação no Município trabalha com uma gestão reflexiva, crítica e participativa, onde todos têm o direito de exercer a sua cidadania, caminhando a cada dia para uma educação libertadora.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

## *O Trabalho Continua*







# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

## *O Trabalho Continua*

### DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Na rede municipal do Município de Belém de Maria, as crianças são oriundas das famílias trabalhadoras da zona urbana e rural, que iniciam na escola aos 3 (três) anos atendendo 226 alunos matriculados nas escolas do nosso Município. É necessário que o Município invista nesta modalidade de ensino que é Educação Infantil, proporcionando mais recursos para que seja implantados novos projetos que enriqueçam e valorizem o ensino infantil assim como de coordenadores exclusivos.

No nosso Município, onde a estrutura é melhor e dispõem de ambiente adequado para as crianças do pré-escolar, com sanitários infantis privados, mobiliários adequados, biblioteca e videoteca. Também capacitações específicas para professores de Educação Infantil. O Município de Belém de Maria deve levar em conta as condições de vida na maioria das crianças, as que são afetadas pela pobreza, fatos que retira de suas famílias as possibilidades básicas de alimentá-las e fornecer-lhes material escolar necessário.

Diante das dificuldades apresentadas dar-se a importância da criação de políticas emergenciais que procurem integrar: Educação para criança do pré-escolar com índice satisfatório, saúde, lazer, nutrição, moradia, trabalhos para os pais. Essas são elementos essenciais à vida e ao desenvolvimento da criança.

A Educação Infantil deve ser vista como prioridade de crescimento educacional da criança e também na formação de sua personalidade, visando torná-las cidadãs críticas, pensantes e transformadoras.

### DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

A Educação Infantil é um direito de toda criança e de responsabilidade do Município. A criança não é obrigada a frequentar uma entidade de Educação Infantil, mas sempre que sua família deseja ou necessite, o Município tem o dever de atendê-la. Com o desenvolvimento e a aprendizagem já aprovados por pesquisas o atendimento da faixa etária de 3 a 5 anos numa instituição de Educação Infantil é uma das mais sábias estratégias de desenvolvimento humano, de formação da inteligência e da personalidade, com reflexos positivos sobre todo o processo de ensino-aprendizagem.

Considerando, no entanto, as condições reais do nosso Município, sobretudo no que se refere à limitação de meios financeiros e técnicos, este Plano propõe que a oferta pública de ensino para a Educação Infantil, conceda prioridade as famílias de menor renda, situando as instituições de Educação Infantil nas áreas de maior necessidade e nelas concentrando o melhor de seus recursos técnicos e pedagógicos.

Priorizar a necessidade do atendimento em tempo integral para as crianças de idades menores, das famílias de renda mais baixa, quando os pais trabalham fora de casa.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

## *O Trabalho Continua*

Sendo assim, as diretrizes poderão ser concluídas eficazmente com a implementação do FUNDEB que contemplará também o Ensino Infantil.

### OBJETIVO E METAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

#### → Censo

- Estabelecer nos primeiros anos vigência deste Plano a inclusão de creches ou entidades equivalentes no Sistema Nacional de Estatísticas Educacionais;
- Reconhecer que os dados do Censo Escolar estão explícitos no diagnóstico da Educação Infantil.

#### → Atendimento / Oferta

- Expandir oferta da Educação Infantil à população de 0 a 3 anos, até o final da década;
- Promover a oferta de educação infantil, atendendo a população de 3 a 5 anos preparando-as para os acessos ao Ensino Fundamental.

#### → Função Docente

- Cumprir com a normatização do estatuto do Magistério e também com as diretrizes que regem a LDB da Educação Infantil.

#### → Formação docente Inicial e Continuada

- Promover programas de formação do professor da Educação Infantil, buscando a colocação da União e do Estado e articulando com as universidades e instituições formadoras, complementando a formação do docente.

#### → Proposta Pedagógica

- Ampliar as escolas já existentes que oferecem a Educação Infantil, implementando-as com padrões básicas de infra-estrutura para o funcionamento adequado de modo atender as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil no prazo de 5 anos.

#### → Currículo

- Assegurar que todas as instituições de Educação Infantil tenham seus projetos pedagógicos em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil com a participação efetiva dos profissionais que integram esses estabelecimentos de Ensino/educação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

## *O Trabalho Continua*

### → Material Didático

- Assegurar provisão orçamentária para o fornecimento de materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e as necessidades do trabalho educacional.

### → Estrutura Física e Padrões Mínimos

- Firmar regime de colaboração e parceria com instituições governamentais e comunitárias que garantam melhor assistência, atendendo os padrões básicos da infra-estrutura estabelecida à Educação Infantil tais como:
  - a. Ambiente interno e externo para o desenvolvimento de diversas atividades pedagógicas;
  - b. Instalações sanitárias completas;
  - c. Refeitório, instalações e equipamentos convenientes para a faixa etária de 0 à 5 anos;
  - d. Limite máximo de 15 alunos por professor na creche e 25 no pré-escolar.
- Envolver outras instâncias como o conselho Tutelar para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas para a Educação Infantil.

### → Educação Especial

- Integrar a criança com necessidades educativas especiais, assegurando a adequação física e pedagógica, atendendo as características das crianças com necessidades especiais.

### → Gestão Democrática

- Implantar conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade incentivando a participação da sociedade nas escolas;
- Assegurar o desenvolvimento e funcionamento das instituições de Ensino e enriquecimento das oportunidades educativas e dos recursos pedagógicos.

### → Cargo, Carreira e Remuneração Docente.

- Implantar o plano de Cargo e carreiras para o magistério, valorizando o educador da Educação Infantil;
- Garantir a gratificação de magistério a todos os professores efetivos ou contratados (celetistas);



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

## *O Trabalho Continua*

- Proporcionar os 30% de carga horária dos professores para a preparação de aulas e atividades pedagógicas.

### → Investimento e recursos

- Assegurar a destinação dos 10% não vinculados ao Ensino Fundamental para a educação Infantil;
- Destinar 10% do Salário educação para garantir a generalização da qualidade do atendimento;
- Implantar, no prazo de 5 (cinco) anos uma proposta de adequação a rede física, no que diz respeito aos padrões mínimos de infra-estrutura, para o funcionamento adequado das instituições de educação Infantil, quanto à:
  - a) espaço interno, com iluminação, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável, esgotamento sanitário;
  - b) instalações sanitárias e para higiene pessoal das crianças;
  - c) instalações para preparo e/ou serviço de alimentação;
  - d) ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades conforme as diretrizes curriculares e a metodologia da educação infantil, incluindo o repouso, a expressão livre, o movimento e o brincar;
  - e) mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos;
  - f) adequação às características das crianças especiais.

### → Regime de Colaboração

- Estabelecer até o final da década a colaboração dos setores responsáveis pela educação, saúde, assistência social e de organizações não governamentais com programas de orientação e apoio aos pais com filhos de 0 a 5 anos.

RUMO AO PROGRESSO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

## *O Trabalho Continua*

### ENSINO FUNDAMENTAL

#### Mensagem

“A escrita é imposta na escola porque é importante fora da escola,  
e não o *universo*”.

Emilia Ferreiro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

## *O Trabalho Continua*

### DIAGNÓSTICO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Conforme a Constituição Brasileira, o ensino fundamental é obrigatório e gratuito. O Art. 208 da C.F. preconiza de seu atendimento e sua oferta. Inclusive para todos que a ele não tiveram acesso na idade própria. De acordo com a LDB em seu Art. 32, parágrafo I, II, III, tem por objetivo o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo, garantindo assim ao aluno o desenvolvimento da capacidade de aprender e de relacionar-se no meio social e político, adquirindo conhecimentos e habilidades na formação de atitudes e valores diante da vida. Sendo prioridades do Poder Executivo oferecê-lo a todo Município.

Em consonância com a Constituição Federal este Município, atende os segmentos quantitativos de alunos matriculados nos últimos 5 anos.

Séries	2000	2001	2002	2003	2004	2005
1ª a 4ª	1.701	1.687	1.632	1.469		
5ª a 8ª	755	920	998	1.052		
TOTAL	2.456	2.607	2.630	2.521		

Conforme os dados apresentados, houve um decréscimo de alunos de 1ª a 4ª séries a cada ano (2000 a 2003) e um acréscimo na matrícula de 5ª a 8ª séries.

Possivelmente a diminuição no ensino de 1ª a 4ª séries tenha ocorrido em consequência de um controle de natalidade mais efetivo. O êxodo rural em consequência da violência e falta de segurança no campo é uma preocupação da Secretaria Municipal da Educação nos altos Índices de reprovação na 1ª, 4ª e 5ª série. Currículos adequados à região, acompanhamento do Conselho de Classe para as séries iniciais, a troca de experiências entre os docentes, a diminuição do tempo de permanência do aluno nos primeiros anos de Ensino Fundamental, promove o crescimento da matrícula de 5ª a 8ª séries.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM DE MARIA

## O Trabalho Continua

O Município, não diferente do resto do país, existe uma preocupação especial com a situação e os problemas do Ensino Fundamental, os quais podem elencar falta de recursos pedagógicos diferenciados, como os audiovisuais e tecnológicos; a desmotivação do professor tendo em vista a questão salarial, e do aluno por falta das perspectivas profissionais e as dificuldades em atingir o nível da série em que está matriculado, mesmo tendo sido aprovado na série anterior. E ainda há a questão da repetência e distorção idade / série, também causada pelos problemas citados.

Para superar as dificuldades em alcançar o nível da série em que está matriculado no ensino de 1ª a 4ª série, foi implantado no ano de 2004 o Programa Se Liga e Acelera Pernambuco.

A Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental que ajuda a corrigir as distorções idade / série, foi implantado desde 2001. Existindo uma grande procura conforme demonstração no quadro abaixo, acrescentando que ainda há grande procura no nível de alfabetização através dos Programas Alfabetização Solidária e PROMATA.

Séries	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Alfab.	22	67	-	-		
1ª a 2ª	151	79	160	240		
3ª a 4ª	110	72	74	161		
TOTAL	343	218	234	401		

Podemos perceber que a partir do quadro e posto acima, é necessário o envolvimento de todos os segmentos da sociedade, especialmente da educação, para encontrar meios de solucionar os problemas diagnosticados e garantir ao aluno uma formação de qualidade, deixando-o apto a solucionar problema e conquistar seu espaço na sociedade.

### DIRETRIZES DO ENSINO FUNDAMENTAL

As diretrizes que norteiam a Educação Fundamental em Belém de Maria estão contidas na Constituição Federal na Lei de Diretrizes e Bases, nas Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.

A partir da vigência deste Plano o Ensino Fundamental no Município poderá ofertar um ensino de melhor de melhor qualidade através:

- Ampliação da estrutura física de toda a rede municipal de ensino para garantir a permanência do aluno em horário integral, atendendo também os Programas Sociais de acordo com o Art. 34, § 2º da LDB;
- Melhores condições de trabalho contemplando o aspecto salarial e a formação continuada;
- Alimentação escolar aliada aos hábitos alimentares do educando;
- Desenvolvimento das habilidades artísticas e culturais;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

## *O Trabalho Continua*

- Desenvolvimento de projetos para combater a evasão escolar e a distorção idade / série;
- Garantir o transporte escolar, bem como, sua ampliação, melhoria na qualidade e segurança;
- Melhoria na rede de ensino da zona rural, com ênfase nos aspectos físico e qualidades pedagógicas, investindo na capacidade diferenciada para o professor da zona rural e humanização dos espaços já existentes.

### → Censo

- Detectar o quantitativo de crianças na faixa escolar que estão fora da escola, promovendo os meios necessários para conduzir os mesmos à sala de aula.

### → Atendimento / Oferta

- Garantir a permanência de todas as crianças em específicas a sua modalidade de ensino nos nove anos de Ensino Fundamental;
- Garantir a correção da distorção idade / série e da defasagem da aprendizagem com relação à série vivenciada, através de recuperação paralela utilizando-se para isso o 2º tempo de permanência do aluno na escola nos Programas Sociais;
- Ampliar a biblioteca escolar e pública, aumentando o acervo das salas de leitura, através de promoção e incentivo à leitura e captação de recursos em empresas privadas e órgãos públicos;
- Criar biblioteca móvel ampliando o acesso dos alunos da zona rural à diversidade de fontes de pesquisa para aquisição de conhecimentos;
- Promover jogos escolares municipais, com diversas modalidades esportivas, promovendo a socialização e a parceria escola / comunidade;
- Articular com o Estado e a União mecanismos para garantir oferta do transporte escolar de qualidade para a zona rural;

### → Função Docente

- Garantir o acesso do docente, única e exclusivamente através de concursos de provas e títulos;
- Assegurar que durante a vigência deste plano, todo profissional da educação tenha a habilitação mínima exigida à função docente.

### → Formação Docente Inicial e Continuada

- Assegurar formação continuada em serviços com objetivo de aperfeiçoar a prática pedagógica; respeitando as particularidades das áreas rural e urbana.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

## *O Trabalho Continua*

### → Proposta Pedagógica

- Promover a avaliação anual da Proposta Pedagógica de cada estabelecimento de ensino, com efetiva participação de todos os seguimentos da sociedade e comunidade escolar.

### → Estrutura Física e Padrões Mínimos

- Estabelecer no prazo de dois anos, os padrões mínimos de infra-estrutura: sala de aula cozinha, banheiro, sala de apoio ao professor com requisitos básico em recursos audiovisuais e tecnológicos.

### → Regime e Colaboração

- Reforçar à integração e colaboração entre as escolas das redes Municipais, Estaduais e Privadas com a sociedade Civil.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

## *O Trabalho Continua*



### EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Mensagem

“A escrita é imposta na escola porque é importante fora da escola e não o inverso”.

(Emilia Ferreiro)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

## *O Trabalho Continua*

### DIAGNÓSTICO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A constituição Federal determina como um dos objetivos do Plano Nacional de Educação a integração de ações do Poder Público que conduzam à erradicação do analfabetismo (Art. 214, inciso I).

Trata-se de uma tarefa que exige uma ampla mobilização de recursos humanos e financeiros por partes dos governantes e da sociedade.

No Município de Belém de Maria o atendimento ao jovem e adulto, visa, um melhor atendimento aos que não tiveram oportunidade de uma escola.

Pode-se perceber que pouco tempo da lei vinculada, os jovens e adultos começaram a ser motivados a estudar. Mesmo com as dificuldades existentes os professores tentam mostrar aos alunos a importância e a necessidade de termos um país sem índice elevado de analfabetismo.

A Educação de jovens e Adultos atinge cerca de 65% da população Municipal, que para nós é um grande avanço, pois a cada ano aumenta o número de matrículas.

Houve nos últimos anos um aumento significativo, desta educação, reflexo dos programas e projetos de alfabetização, a exemplo do Programa Brasil Alfabetizado, PROMATA, Fazendo Escola (EJA – MEC).

### DIRETRIZES – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A educação no país abrange um território maior e se firma em torno da alfabetização. Porém a sociedade tem que se conscientizar que a educação não resume só na escola como a sociedade pensa, e quando se trata de educação de jovens e adultos, devemos olhar com mais valorização e motivação.

De acordo com a Carta Magna (Art. 208, I) terá que ser concedida gratuitamente, pelo Estado, a educação a alunos que não tiveram oportunidades para ingressar numa escola.

Torna-se de plena necessidade, a concessão pelos Poderes Públicos do Município, o apoio a Projetos que extermine de uma vez por todas o analfabetismo e que ao término do ciclo inicial da 1ª a 8ª séries, que agilizem uma lei a conclusão do Ensino Médio Gratuito.

Cabe aos Poderes Públicos o interesse em valorizar o profissional dessa área, com capacitações e melhores condições do material didático.

Criar possibilidades onde possam ser comprados equipamentos audiovisuais para melhor atender a necessidade desta educação, garantindo transporte, merenda e material didático para os alunos.

Fazem-se necessários que a União, Estados e Municípios, tornem-se parceiros com esforços conjunto para que as metas Nacionais, Estaduais e Municipais, sejam atingidas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

## *O Trabalho Continua*

### OBJETIVOS E METAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

#### → Atendimento e Oferta

- Criar, a partir da aprovação do PME, projetos que possibilitem erradicar o analfabetismo que atinge toda a zona rural e urbana com 100 alunos, tendo o Município um prazo de quatro anos para conseguir eliminar o índice de analfabetismo;
- Mobilizar a comunidade escolar encaminhando-a à cursos profissionalizantes.
- Assegurar melhoramento de merenda e disponibilizar equipamento (audiovisuais, informática, etc.).

#### → Função Docente

- A partir da vigência deste plano, somente admitir novos profissionais na Educação de Jovens e Adultos que possuam a titulação mínima em nível (médio) magistério, dando-se preferência a profissionais que participam de uma formação continuada.
- Promover Concurso Público, seguindo as exigências do PME.

#### → Função Docente Continuada

- Criar capacitações no nível da educação de Jovens e Adultos, visando melhoramento nas condições ao exercício em sala.
- Ampliar formação continuada para professores de 1ª a 8ª série.

#### → Proposta Pedagógica

- Assegurar, que em dois anos, todas as escolas tenham formulado seus projetos pedagógicos, com observância nas diretrizes curriculares para modalidade EJA dos Parâmetros Curriculares Nacionais.

#### → Currículo

- Assegurar a partir da vigência deste plano as adaptações curriculares necessárias com base nas Diretrizes Nacionais para a modalidade EJA.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

## *O Trabalho Continua*

### → Material Didático

- Garantir a continuidade do material didático-pedagógico, adequado à clientela, para os cursos em nível, de Ensino Fundamental para Jovens e Adultos, no Município.

### → Estrutura Físicas e Padrões Mínimos

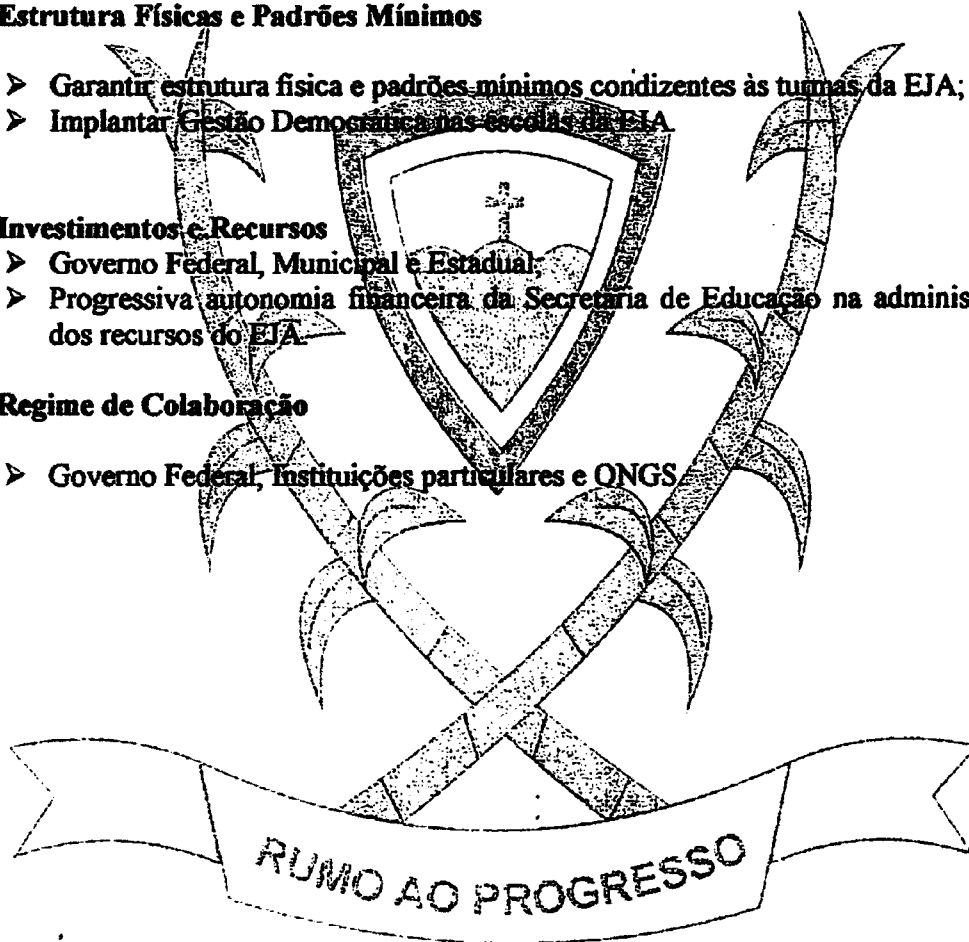
- Garantir estrutura física e padrões mínimos condizentes às turmas da EJA;
- Implantar Gestão Democrática nas escolas da EJA.

### → Investimentos e Recursos

- Governo Federal, Municipal e Estadual;
- Progressiva autonomia financeira da Secretaria de Educação na administração dos recursos do EJA.

### → Regime de Colaboração


- Governo Federal, Instituições particulares e ONGS.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

## *O Trabalho Continua*



### EDUCAÇÃO PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

Mensagem

"O sentimento de igualdade aparece quando a criança aceita uma ordem que provém das  
pessoas pelas quais sente respeito".

(Piaget)  
RUMO AO PROGRESSO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

## *O Trabalho Continua*

### DIAGNOSTICO DE EDUCAÇÃO PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

A Constituição Federal estabelece o direito das pessoas com necessidades especiais receberem educação especial, preferencialmente na rede regular do ensino (Art. 208, III).

O conhecimento desta modalidade é que neste Município não existe escola que atenda a essa clientela, nem profissionais capacitados.

No entanto, no Município existem pessoas portadoras de necessidades especiais visuais, auditivas, físicas e mentais.

Atualmente na rede Estadual e Municipal de Ensino estão sendo atendidas pessoas portadoras de necessidades especiais em escolas não especializadas.

#### → Em Nosso Município é Necessário

- Cadastrar os portadores de necessidades especiais.
- Realizar o atendimento nas escolas, equipando-as adequadamente para o público alvo.
- Oferta de cursos de formação / especialização pelas Universidades e Escolas Especializadas e outras instituições competentes.

### DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADE EDUCATIVAS ESPECIAIS

A Educação especial se destina às pessoas com necessidade educativas especiais como deficiência física sensorial, mental ou múltipla, com várias habilidades, superdotação ou talentos.

A integração dessas pessoas no sistema de ensino regular é uma diretriz constituição (Art. 208, §III). A mesma ainda não produzir mudança necessária na realidade escolar garantindo que todas as crianças, jovens e adultos com necessidades especiais sejam atendidas em escolas regulares, sempre que for recomendado pela avaliação de suas condições pessoais. É responsabilidade da União, Estado e dos Municípios uma política explícita e vigorosa que dê condições para as pessoas especiais tenham seus direitos assegurados, integrados na sociedade, tanto nos aspectos administrativos (adequação do espaço escolar, de seus equipamentos e materiais pedagógicos), quanto à qualificação dos professores e demais profissionais envolvidos.

A Educação especial como modalidade de educação escolar, terá que ser promovida sistematicamente nos diferentes níveis de ensino.

A garantia de vagas a todos os tipos de deficiências é uma medida importante, a articulação e cooperação entre os setores de educação, saúde e Assistência Social são fundamentais a potencialização de cada um deles.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

## *O Trabalho Continua*

As crianças, jovens e adultos com necessidades educativas especiais devem receber assistência não só na área de saúde como também na área de psicologia.

Para garantir o acesso e a frequência escolar é necessário que a população de baixa renda seja atendida e que haja ampliação dos programas para oferecimento de hortens e próteses de diferentes tipos garantidos com a colaboração do Ministério da Saúde de providência dos Órgãos Oficiais e entidades não governamentais de assistência social.

As classes especiais situadas nas escolas "regulares" destinadas aos alunos parcialmente integrados precisam contar com professores especializados e metierias pedagógicos adequados.

Os recursos utilizados e destinados a atender às classes especiais, devem ser de 5% a 6% vinculados a manutenção e desenvolvimento do ensino.

### **OBJETIVOS E METAS DE EDUCAÇÃO PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADE EDUCATIVAS ESPECIAIS**

#### → Censo

- Através do censo educacional e populacional, desenvolver um sistema de informações coletadas sobre demanda com necessidades especiais.

#### → Atendimento / Oferta

- Redimensionar conforme as necessidades de clientela e incrementando, se necessário às classes especiais, salas de recursos e alternativas pedagógicas, recomendadas de forma a favorecer e apoiar a integração dos educandos com necessidades especiais nas classes comuns, fornecendo-lhes apoio de que precisam.
- Generalizar o atendimento aos alunos com necessidade especiais em todo município.
- Implantar gradativamente, no início deste Plano, programas de atendimentos aos alunos com habilidades nas áreas artísticas intelectuais ou psicomotoras, caso se constate superlotação no Município.

#### → Função Docente





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

## *O Trabalho Continua*

- Garantir por meio de um programa conjunto da União, do Estado e Município, que no prazo de 10 anos, 100% dos professores de Educação Especial possuam formação específica do nível superior, de licenciamento pleno em instituições qualificadas;
- Garantir que, no prazo de 4 anos, todos os professores em exercício na Educação Especial possuam no mínimo, habilitação em nível médio, específica e adequada às características e necessidades dos alunos.

### → Formação Docente e Continuada

- Estender nos primeiros anos aos educadores especiais os atendimentos básicos, e aos professores em exercício na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, programas de formação e capacitação específicos inclusive a TV escola e outros programas de educação a distância;
- Introduzir, nos currículos de formação de professores nos Níveis Médios e Superiores conteúdo e disciplinas específicas para capacitações ao atendimento dos alunos especiais;
- De acordo com a Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional, observando as Diretrizes e os Parâmetros Curriculares, os Estados e Municípios deveriam unir-se e ampliar os programas de formação em serviço que assegurem a todos os professores a possibilidade de adquirir a qualificação mínima exigida.

### → Proposta Pedagógica

- Assegurar a implantação, no projeto político pedagógico das unidades escolares, do atendimento às necessidades educacionais do aluno.

### → Currículo

- Assegurar que a partir de 2006 este Município defina sua política para com a Educação Especial, levando as escolas a procederem às adaptações curriculares necessárias com base nas Diretrizes Nacionais, nas normas complementares estaduais e nas sugestões dos referenciais Parâmetros Curriculares Nacionais.

### → Material Didático

- Implantar o fornecimento de material didático adequado e uso de equipamento de informática como apoio à aprendizagem, inclusive através de parceria com organizações da sociedade civil voltada para o atendimento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

## *O Trabalho Continua*

### → Estrutura Física e Padrões Mínimos

- Estabelecer no primeiro ano de vigência deste Plano, os padrões mínimos ou infra-estrutura das escolas para o recebimento dos alunos especiais;
- A partir da vigência dos novos padrões, somente autorizar a construção de prédios escolares, públicos ou privados em conformidade com requisitos já definidos de infra-estrutura para atendimento aos alunos especiais.

### → Gestão Democrática

- Garantir aos pais o acesso ao planejamento anual estabelecido pelo professor para cada aluno, podendo opinar e acompanhar o que de fato está sendo oferecido e trabalhado com seu filho.



### Plano de cargo e Carreira / Remuneração

- Implantação do Plano de Cargos e Carreiras para o magistério garantindo assim, piso salarial próprio, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Educação, assegurando a promoção por mérito;
- Destinar 25% da carga horária do professor para preparação de aulas, atividades, avaliações, reuniões pedagógicas e estudo de casos.

### → Investimentos e recursos

- Aumentar os recursos destinados à educação Especial, com parcerias nas áreas de Saúde, Assistência Social, Trabalho e Previdência, ONGS e iniciativa privada;
- Garantir em todas as instituições de Educação Infantil e do Fundamental, em parceria com a área de saúde, de forma a detectar problemas;
- Oferecer apoio adequado às crianças especiais.

### → Regime de colaboração

- União, Estado, Município e Sociedade Civil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA**

***O Trabalho Continua***

**ENSINO MÉDIO**

Mensagem

*"Quanto mais fazemos, mais podemos fazer"*

(William Hazlitt)

**RUMO AO PROGRESSO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

## *O Trabalho Continua*

### DIAGNÓSTICO DO ENSINO MÉDIO

As escolas de Ensino Médio do Município de Belém de Maria estão sob a jurisdição do Governo do Estado, no momento oferecendo as seguintes modalidades de ensino: Estudos Gerais e Ensino Normal Médio.

Em virtude dessas condições, o Ensino Médio atende jovens e adultos, com idade acima da prevista para este nível de ensino, devendo-se supor que já esteja inserido no mercado de trabalho.

O número reduzido de matrículas no Ensino Médio deve-se as taxas de conclusão do ensino fundamental, da qual resultam elevados índices de repetência e evasão, agravadas por dificuldades da própria organização da escola e do processo ensino-aprendizagem.

A extensão futura desse nível de ensino dependerá da utilização dos recursos destinados à Educação.

### DIRETRIZES DO ENSINO MÉDIO

As diretrizes norteadas do Ensino Médio estão contidas na constituição Federal, na LDB e nº. 9.394/96 referente ao Art. 3º e seus incisos, além da Res. Nº15/98 que especifica os Estudos Gerais e a Res. 02/99 do Normal Médio.

As metas de reimplantação da oferta e da melhoria da qualidade do Ensino Médio devem estar associadas, de forma clara, às diretrizes que distorções idade/série inaceitáveis.

O sistema de avaliação estendido a esse nível de ensino terá semelhança ao que ocorre com o Ensino Fundamental.

Como nas demais modalidades de ensino, as metas do PME devem associar-se, fortemente para formação, capacitação e valorização do magistério.

Além do currículo composto pelas disciplinas tradicionais propões a inserção de temas transversais com: ética, meio ambiente, pluralidade, cultural trabalho e consumo, entre outros.

### OBJETIVO E METAS DE ENSINO MÉDIO

#### → Atendimento / Oferta

- Assegurar cursos básicos de informática para os alunos do Ensino Médio;
- Garantir formação continuada aos professores do Ensino Médio, por área, suprimindo todas as necessidades do educando;
  
- Implementar infra-estrutura nas escolas do Ensino Médio, atendimento as necessidades e padrões mínimos exigidos;
- Garantir no prazo de dez anos um maior número de vagas para o Ensino Médio, ampliando a oferta noturna, atendendo à demanda dos alunos que trabalham.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

## O Trabalho Continua

### → Formação Docente Inicial e Continuada

- Oferecer capacitação e encontros pedagógicos com coordenação geral, como também com projetos pedagógicos devendo ser implantados no início do ano e acompanhados durante o mesmo;
- Proporcionar formação continuada aos professores do Ensino Médio por área de atuação.

### Proposta Pedagógica

Assegurar que, em 02 anos, todos os estabelecimentos de Ensino Médio possuem um profissional da educação, responsável pela coordenação pedagógica do projeto da escola.

- Incentivar a participação da família nas discussões da proposta pedagógica.

### Currículo

- Implantar o currículo conforme a realidade sócio-cultural do aluno.

### Gestão Democrática

Acompanhar as organizações estudantis como espaço de participação e exercício da cidadania.

- Orientar os gestores escolares e exercerem a participação democrática, garantindo o funcionamento das escolas com um ensino aprendizagem de qualidade.

### → Material didático

- Oferecer material didático adequado e necessário para garantir um trabalho educativo contemplando o currículo;
- Criar mecanismo de articulação para dos livros didáticos aos alunos do Ensino Médio.

### Estrutura Física e Padrões Mínimos

- Adequar, 3 anos, a estrutura física de forma que atende aos padrões mínimos estabelecidos:

- a. espaço, iluminação, insolação, ventilação, água potável, rede elétrica, segurança e temperatura ambiente;
- b. instalações sanitárias para higiene;

- c. construção de espaços para esportes, recreação, biblioteca e serviços de merenda escolar;
- d. adaptação dos prédios escolares para o atendimento dos alunos portadores de necessidade especiais;
- e. atualização e ampliação do acervo das bibliotecas escolares e públicas;
- f. aquisição de mobilidade, equipamentos e materiais pedagógicos;
- g. instalações de serviços de telefonia em lugares estratégicos, nas proximidades de 10 escolas.

### Investimentos e Recursos

- Garantir a oferta do livro didático a todos os alunos do Ensino Médio;
- Motivar os Profissionais da educação à qualificação tecnológica.

### → Regime de colaboração

- União, Estado, Município e Sociedade Civil.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

## *O Trabalho Continua*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

## *O Trabalho Continua*

### DIAGNÓSTICO DA FORMATAÇÃO DE PROFESSORES E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

O Plano Municipal de Educação tem como objetivo central a melhoria de qualidade do ensino, o qual só será alcançado se for promovida a valorização do Magistério. As metas estabelecidas em cada modalidade de ensino e valorização, só acontecerão por intermédio de uma política global do Magistério, a qual implicará diretamente:

- Na formação profissional inicial e continuada;
- Nas condições de trabalho, salário e carreira;
- Nas instalações físicas das Escolas;
- Na adequação de material didático-pedagógico.

Dessas condições, mais do que uma conclusão lógica é uma lição extraída da prática. É preciso condições que mantenham o entusiasmo inicial, a dedicação e a confiança nos resultados do trabalho pedagógico. Repensando a própria formação, em vista dos desafios presentes e de novas exigências no campo de educação, os profissionais deveram cada vez mais estar qualificados e permanentemente atualizados, desde a Educação Infantil até a Educação de Nível Médio.

Em coerência com esse diagnóstico, o Plano Municipal de Educação estabelecem diretrizes e metas relativas à melhoria das escolas, querem no tocante aos espaços físicos, à infra-estrutura, aos meios tecnológicos. Quer no que diz respeito à formulação das propostas pedagógicas a participação dos profissionais da educação na elaboração do Projeto Pedagógico da escola e nos Conselhos Escolares.

### DIRETRIZES DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

O Plano Municipal de Educação apresenta a qualificação do pessoal docente como um dos maiores desafios. A solução desse problema prioritário está à dedicação do Poder Público.

O desenvolvimento do nosso País para uma nova sociedade acontecerá através dos avanços científicos e tecnológicos pela formação inicial e continuada pela implantação de políticas públicas que estabeleçam e façam cumprir metas que valorizem a formação do cidadão.

A melhoria da qualidade do ensino, é indispensável para assegurar à população de Belém de Maria, o acesso pleno à cidadania e a inserção nas atividades produtivas que permitam a elevação constante do nível de vida, constitui um compromisso do Município. Este compromisso, entretanto, só poderá ser cumprido com a valorização do Magistério, uma vez que os docentes exercem um papel decisivo no processo educativo básico.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

## *O Trabalho Continua*

- numa formação profissional que assegure o desenvolvimento da pessoa do educador, enquanto cidadão e profissional, o domínio dos conhecimentos, e dos métodos pedagógicos que promovam a aprendizagem;
  - num sistema de educação continuada que permita ao professor um crescimento constante de seu domínio sobre a cultura letrada, dentro de uma visão crítica e da perspectiva de um novo humanismo;
- jornada de trabalho organizada, concentrada num único estabelecimento de ensino e que inclua o tempo necessário para as atividades complementares ao trabalho em sala de aula;
- salário condigno, compatíveis com o mercado de trabalho.

Este Plano estabelece as seguintes diretrizes citadas para a formação dos profissionais da educação e sua valorização, conforme Art. 61º da LBD 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.

Os cursos de formação deverão obedecer, em quaisquer de seus níveis e modalidade, aos seguintes princípios:

- a. sólida formação teórica nos conteúdos especificamente pedagógicos;
- b. ampla formação cultural;
- c. atividade docente como foco formativo;
- d. contato com a realidade escolar desde o início até o final do curso, integrando a teoria à prática pedagógica;
- e. pesquisa como princípio formativo;
- f. domínio das novas tecnologias de comunicação e da informação e capacidade para integrá-los à prática do magistério;
- g. análise dos temas atuais da sociedade, da cultura e da economia;
- h. inclusão das questões relativas à educação dos alunos com necessidades especiais e das questões de gênero e de etnia nos programas de formação;
- i. trabalho coletivo e interdisciplinar;
- j. vivência, durante o curso, de formas de gestão democrática do ensino;
- k. desenvolvimento do compromisso social e político do magistério;
- l. conhecimento e aplicação das diretrizes curriculares nacionais dos níveis e modalidades da educação básica.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

## O Trabalho Continua

### SUGESTÕES PARA O PCCR DE BELÉM DE MARIA

#### Aperfeiçoamento Profissional

- Garantir ao profissional em educação uma ajuda de custo para o aperfeiçoamento profissional, mediante as necessidades das instituições de ensino.  
Ex: Gestão = coordenador pedagógico, direção de escola, supervisão escolar e técnico da secretaria de educação com salário condizente com o cargo exercido.

#### Formação Continuada

- Promover uma política de capacitação com temas do cotidiano do educador tipo violência, família, sexualidade, etc., para o enriquecimento da prática pedagógica dos docentes;
- Promover capacitações com temas direcionados às teorias educacionais, conciliando a teoria prática.

#### Promoção na Carreira

- Garantir ao profissional em educação gratificação por aperfeiçoamento profissional, especificação por percentagem cumulativa por faixa de formação. EX: Professor nível com magistério - salário X;
- Professor nível I com magistério + graduação superior, salário X com porcentagem mínima de 20% de acréscimo;
- Professor nível I com magistério + graduação superior e pós-graduação, salário X + 20% da graduação + 10% da pós-graduação;
- Garantir ao profissional com direitos adquiridos a aposentadoria após 25 anos de magistério, com salário integral e igual ao profissional da ativa.
- Garantir os direitos a quinquênio, licença-prêmio, 1/3 de férias correspondentes ao salário integral.
- Estipular um salário base aos profissionais em educação, correção indexado ao salário mínimo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

## *O Trabalho Continua*

### **OBJETIVO E METAS DA FORMAÇÃO DO PROFESSORES E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO**

Garantir a implantação, já a partir do primeiro ano deste Plano, do Plano de Cargos e Carreira (PCCR) para o Magistério, elaborado e aprovado, de acordo com as determinações da Lei Nº. 9.424/96 ou reformulada segundo esta lei;

- Garantir piso salarial próprio, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação, assegurando a promoção por mérito;
- Destinar 30% da carga horária dos professores para preparação de aulas, avaliações e reuniões pedagógicas;
- Implantar, no prazo de um ano, plano geral de carreira para os profissionais que atuam nas áreas técnicas e administrativas e respectivos níveis de remuneração;
- A partir da entrada em vigor deste PME, somente admitir professores e demais profissionais de educação que possuam qualificações mínimas exigidas no art. 62 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação;
- Possibilitar ao professor participar de cursos especializações voltados para a formação de pessoal para as diferentes áreas de ensino e, em particular, para a Educação Especial, a Gestão Escolar, a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Infantil;
- Garantir, por meio de um programa conjunto da União, Estados e Município que, no prazo de dez anos, 100% dos professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, em todas as modalidades, possuam formação específica de nível superior, de licenciatura plena em instituições qualificadas;
- Garantir que, no prazo de dez anos, todos os professores de Ensino Médio possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura plena nas áreas do conhecimento em que atuam;
- Garantir, já no primeiro ano de vigência deste Plano, que os Sistemas Estaduais e Municipais de ensino mantenham programa de formação continuada de professores Alfabetizadores, contando com a parceria das instituições de ensino superior sediadas nas respectivas áreas geográficas;
- Identificar e mapear, nos sistemas de ensino, as necessidades de formação inicial e continuada do pessoal técnico e administrativo, elaborando e dando início à implementação no prazo de três anos a partir da vigência deste PME, de programas de formação;
- Oportunizar no prazo de dois anos, o pessoal técnico e administrativo a participar de cursos profissionalizantes, de nível médio destinados à formação de pessoal de apoio para as áreas de administração, manutenção de infra-estrutura escolar, inclusive para alimentação;
- Promover, em ação conjunta do Estado e Município, a avaliação periódica da qualidade de atuação dos professores, com base nas diretrizes, como subsídio à definição de necessidade e características dos cursos de formação continuada;
- Garantir a partir da vigência deste plano, o ingresso nos cargos do magistério a partir de realização de Concurso Público, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases e com o Art. 67 da Lei Orgânica do Município.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

## *O Trabalho Continua*



### FINANCIAMENTO E GESTÃO

Mensagem

“A educação sozinha não transforma a sociedade. Sem ela tampouco a sociedade se transforma”.

(Paulo Freire)

RUMO AO PROGRESSO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

## *O Trabalho Continua*

### DIAGNOSTICO DO FINANCIAMENTO E GESTÃO

Anteriormente havia graves distorções entre uns Estados da Federação, no entanto com aprovação da C/C MP 339/06 de 28/12/2006 EC 55/2006, iniciou-se a correção desta situação através do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação). Este fundo é constituído por uma cesta da arrecadação dos impostos constituídos de: ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviço), ITBI (Imposto Territorial de Bens Imóvel), IPVA (Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores), repassado através do FPM (Fundo de Participação Municipal).

Nos recursos do Fundo há uma sub-vinculação de 60% do seu valor para o pagamento de profissionais de magistério em efetivo exercício. Com a criação do Fundo há a necessidade de uma transferência na gestão desses recursos, através de criação de contas únicas e específicas e da formação de conselhos que possibilitem o acompanhamento e a identificação de desvios que possam ocorrer. Este Fundo obrigou a criação de Plano de Cargos e Carreira com exigências na habilitação, pois melhorou os salários dos profissionais do magistério.

Para definir o orçamento para o PME a partir do que coloca o FUNDEB e a lei orgânica estadual. Faz-se necessário esclarecer e definir os custos de cada nível e modalidade de ensino, pra que seja identificando os recursos disponíveis para aplicação.

### DIRETRIZES DO FINANCIAMENTO E GESTÃO

A Constituição de 1988, sintonizada com valores jurídicos que emanam de documentos tais como: Declaração Universal do Homem e a Convenção Internacional dos Direitos das Crianças determinaram expressamente que a Educação é um direito de todos e um dever da família pelo Estado e pela Sociedade. Daí a obrigação do Poder Público de financiá-la. Outra diretriz é a gestão de recursos da educação através de contas específicas que permite um controle social mais eficaz, evitando a aplicação excessiva de recursos no atividade-meio e as injustiças de natureza política.

O FUNDEB trouxe outra diretriz que é a locação de recursos seguindo as necessidades e compromissos de cada sistema, expresso pelo número de matrículas, que estimulou a universalização do ensino, permitindo uma equidade, definindo nacionalmente, o que permitiu garantir e ajustar as contribuições financeiras para que os Municípios pudessem se organizar para melhorar os seus sistemas. Para isso é importante o exercício da autonomia de cada sistema de ensino que deve implantar gestão democrática através de formação do Conselho de Educação que reúna competência e representatividade dos diversos setores educacionais. Ao nível das unidades escolares deve haver a formação de Conselhos que permitam a participação da comunidade educacional; às formas de escolha da direção escolar que associam a garantia da competência ao compromisso com a Proposta Pedagógica da escola. De acordo com art. 11 da LDB, os incisos I, II, III, IV e V, regulamentam a gestão Executiva Municipal, no que respeito ao desenvolvimento do sistema de ensino municipal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

## *O Trabalho Continua*

No artigo 18 da LDB, nos incisos I, II, e III, faz compreender a manutenção das instituições do Ensino Fundamental, Médio e da Educação Infantil, e a criação de órgãos educacionais e instituições educacionais privadas do Município.

### OBJETIVOS E METAS DO FINANCIAMENTO E GESTÃO

- Estimular a criação e o funcionamento do Conselho Municipal de Educação e dos demais;
- Definir o sistema de ensino público e incentivar a participação da comunidade;
- Desenvolver um padrão de gestão que garanta a destinação de recursos para atividades afins, à descentralização, à automação da escola, a equidade, o foco na aprendizagem dos alunos e a participação da comunidade;
- Elaborar e executar o Plano Municipal de Educação;
- Apoiar tecnicamente as escolas na elaboração e execução de sua proposta pedagógica;
- Informatizar progressivamente, em dez anos a Secretaria Municipal de Educação;
- Estabelecer com universidades, programas diversificados de formação continuada e atualização visando à melhoria do desempenho no exercício da função de diretores de escola;
- Estabelecer no Município, em cinco anos programas de acompanhamento e avaliação dos estabelecimentos de Educação Infantil;
- Instituir em todos os níveis conselho de acompanhamento dos recursos destinados à educação municipais não incluídos no FUNDEB;
- Garantir recursos do Município para o pagamento de aposentados e pensionistas do ensino pública na esfera municipal, incluindo estes gastos nas despesas consideradas como manutenção de desenvolvimento de ensino;
- Estabelecer a utilização prioritária para a educação de Jovens e Adultos de 15% dos recursos destinados ao Ensino Fundamental, cujas fontes não integram o FUNDEB.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

## *O Trabalho Continua*

### AVALIAÇÃO DO PME

Mensagem

"Lider não é aquele que administra pessoas e o que permite e promove o crescimento de pessoas."

(Paulo Gaudêncio)

RUMO AO PROGRESSO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

## *O Trabalho Continua*

### DIAGNOSTICO DA AVALIAÇÃO DO PME DE BELÉM DE MARIA

A avaliação da construção do PME acontecerá com intensa participação social.


A Secretária Municipal de Educação mobilizará: Escolas, Associações, Sindicatos, ONGS, Igreja, Empresas, Câmara Municipal, Secretarias do Governo, Poderes constituídos e outros.

### DIRETRIZES DE AVALIAÇÃO DO PME DE BELÉM DE MARIA

Na coletividade será feita uma análise sócio econômica do Município e da Educação evidenciando os problemas, as possibilidades e os limites.

### OBJETIVOS E METAS DA AVALIAÇÃO DO PME DE BELÉM DE MARIA

- Garantir oferta da educação básica com qualidade para todos;
- Promover a democratização da gestão;
- Garantir formas de controle social, estimulando a participação de toda sociedade no processo de implementação do PME;
- Assegurar condições de financiamento necessárias aos desenvolvimentos das ações educacionais.

  
Wilson de Lima e Silva  
Prefeito

RUMO AO PROGRESSO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

## *O Trabalho Continua*

### REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

Constituição Federal Brasileira

LDB - 9394/96

Lei Orgânica do Município

PNE - Plano Nacional de Educação

PEE - Plano Estadual de Educação

PCN's - Parâmetros Curriculares Nacional

PCN's em Ação

Cadernos do Pró-Formação

IBGE

INEP

FIDEM

MEC

Minicenso - Pesquisa de Campo

Internet .

